



COORDENAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA E VISUAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL N° 008/2012-PEE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O **PROCESSO** DE **SELEÇÃO BOLSISTAS** A SEREM VINCULADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO **CONTINUADA** NAS ÁREAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA E VISUAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VIGÊNCIA DE **AGOSTO** COM NOVEMBRO DE 2012.

O Coordenador do Projeto de Extensão **Formação Continuada nas Áreas das Deficiências Física e Visual para Professores da Educação Básica** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná -Unioeste/ Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE), no uso de suas atribuições e,

considerando a Resolução nº 323/1997-CEPE, de 21 de agosto de 1997, que instituiu o Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Unioeste;

considerando a Resolução n° 319/2005 - CEPE, de 20 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Unioeste;

considerando o Convênio Nº 017/2011-PROEXT, Edital Nº05/2010-PROEXT/MEC/SESu firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Ensino Superior (SESU) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE),

TORNA PÚBLICO:

- 1. No período de 23 julho a 26 de julho de 2012 estão abertas as inscrições para acadêmicos candidatos a Bolsistas do Projeto de Extensão "Formação Continuada nas Áreas das Deficiências Física e Visual para Professores da Educação Básica".
- 2. A atuação dos bolsistas em suas 20 horas semanais no Projeto de Extensão objetiva:
- Desenvolver atividades relacionadas à logística na área de informática e produção de material pedagógico para acadêmicos com deficiência;

- Organizar, por meio de supervisão os softwares livres utilizados no curso, referências bibliográficas de domínio público a serem entregues aos cursistas.
- Realizar pesquisas e catalogação bibliográfica na área da educação especial;
- Desenvolver atividades orientadas à produção de manual na área da reabilitação da pessoa com deficiência física;
- Realizar atividades orientadas a produção de manual sobre instrução básica dos softwares voltados às pessoas com deficiência visual e física;
- Auxiliar nas atividades de organização, logística e realização do Seminário;
- Auxiliar nas atividades administrativas do Projeto de Extensão do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação Básica nas Áreas de Deficiência Visual e Física.
- 3. As bolsas serão concedidas pelo MEC/SESU e UNIOESTE e terão vigência de 04 meses. O valor individual mensal será de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), com início previsto para o mês de agosto de 2012 num total de (**02**) **bolsas ofertada** sendo **01** para acadêmicos de graduação nas áreas de licenciaturas, e **01** para acadêmico de graduação com deficiência. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no projeto.

4. SÃO CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- Estar matriculado em uma das áreas de exigência deste edital;
- Estar apto para iniciar as atividades do projeto após ser selecionado;
- Ter conhecimento de informática básica (uso de internet, editor de textos e planilhas).

5. SOBRE AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

• Período das inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 23 a 26 de julho de 2012, estando o presente Edital e o formulário de inscrição disponíveis na sala do PEE E na página da Unioeste – www.unioeste.br/pee, na seção de Eventos/Ações Desenvolvidas.

• Local das inscrições

As inscrições serão realizadas no Programa de Educação Especial / PEE – Bloco C – Prédio antigo, nos horários de expediente normal. Informações pelo telefone 3220-3281.

• Documentação inicial obrigatória

- I. Formulário de inscrição preenchido;
- II. Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- III. Cópia de CPF;
- IV. Informar dados bancários: agência e número da conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- V. Termo de compromisso assinado para o início imediato das atividades previstas no projeto;
- VI. Declaração de matrícula de 2012;
- VII. Curriculum Vitae (modelo a critério do acadêmico)

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A seleção será feita no dia 27 de julho de 2012, das 13:30 h às 17:00 h, na sala do PEE, em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório, quando serão analisados os seguintes aspectos:

- I. Atendimento às condições dos critérios para inscrição;
- II. Atendimento a documentação inicial necessária para a inscrição.

A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de Entrevista e teste prático.

A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 31 de julho de 2012 através da publicação de Edital, disponibilizado no mural do PEE da UNIOESTE – *campus* de Cascavel.

7. CRONOGRAMA

Fases	Período
Lançamento do edital	23 de julho de 2012
Inscrição dos candidatos	23 a 26 de julho de 2012
Seleção primeira etapa + Entrevista e teste	27 de julho de 2012
Edital de Resultado final	31 de julho de 2012

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos envolvidos. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo coordenador e sub coordenadores do Projeto de Extensão.

Cascavel, 16 de julho de 2012.

Dorisvaldo Rodrigues da Silva Coordenador do projeto MEC/SESu





ANEXO DO EDITAL 001/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO "CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA E VISUAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA"

ALUNO/A:
NACIONALIDADE:
RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM () NÃO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
CURSO: ANO:
REGISTRO ACADÊMICO:
EMAIL:
TELEFONES:
CPF: RG:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:
BANCO: _Caixa Econômica _AGÊNCIA: C/C INDIVIDUAL:
TERMO DE COMPROMISSO
Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais
para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 02/2012- PEE/UNIOESTE, bem como
me comprometendo, caso selecionado(a), a dedicar 20 horas semanais às atividades do
Projeto a partir da data de convocação e no período determinado.
Cascavel,/2012.
Assinatura